

Resolução nº : 3018/2005
Protocolo nº : 156598/03
Origem : MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Interessado : MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 53.144,39 (cinquenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e o MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente